



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

11º T.A. - CT FPE Nº. 2020/020017

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 244/2019 - FPE Nº. 2020/020017, PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO (18 CRS) - OSÓRIO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 19/2000-0110574-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.884.957/0001-01, CNES sob o nº. 2257815, com sede na Rua João Sarmento, nº. 391, Centro - OSÓRIO/RS, CEP.: 95520-000, fone: (51) 3663-3377, neste ato representada por seu Gestor Presidente, Sr. MARCO AURÉLIO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 5025864413, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 411.990.220-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 244/2019 - FPE Nº. 2020/020017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº. 244/2019 - FPE Nº. 2020/020017, com a seguinte redação:

"17.11 O Incremento Temporário que autoriza leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, autorizado por meio da Portaria nº 684, de 13 de abril de 2021, no valor de R\$ 43.084,80 (quarenta e três mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a 03 leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria MS/GM 471/2021.

17.11.1 O repasse do Incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria MS/GM 471/2021."

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95 Recurso.....: 2756 e/ou 0006 e/ou 2804 Projeto.....: 8065 NAD.....: 3.3.90.39.3988	U.O: 20.95 Recurso.....: 0006 Projeto.....: 8516, 8521, 8525, 8565 Subprojeto: 11087 NAD.....: 3.3.90.39.3912

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO
CPF/CNPJ:
91884957000101
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Gestor Presidente da Associação Beneficente São Vicente de Paulo

Chave: 19200001104740003904701020210506
CRC: 24.3151.3188

1

Verificado em 11/05/2021 12:02:22

Página 1 de 2



Nome do arquivo: 0.17473629612799335.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aglae Regina da Silva	10/05/2021 11:14:50 GMT-03:00	29251516049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 19200001104740003904701020210506 e CRC 24.3151.3188, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.